

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 19/2020 - DL**

**CNPJ:** 83.009.860/0001-13  
**RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455**  
**C.E.P.:** 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.:** 67/2020  
**Data:** 27/03/2020

Folha: 1/4

**Fornecedor:** ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Código:** 17

**Endereço:** RUA LA SALLE, 729

**Cidade:** Xanxerê - SC

**CNPJ:** 85.396.182/0001-14

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados às refeições do efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários que atuam na 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM, sede em Xanxerê, com o fornecedor ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 85.396.182/0001-14. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso IV.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	32,00	UND	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso ou transparente, pacotes de 1 kg. Data de fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Doçula, União, Caravelas ou similar. OBS.: não vale prazo de validade da safra e, sim, o do produto, a contar da data de sua fabricação. (1-1-46712)
2	20,00	UND	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b> Características Técnicas: Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Kiarroz, Fumacense e Ligeirinho ou similar. (1-1-46714)
3	20,00	UN	<b>Margarina (500 g) com no mín. 80% lipídios.</b> Embalagem primária: plástica atóxica com tampa, não violada, resistente, contendo 500g. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O rótulo deverá apresentar dados do fabricante, data de validade, forma de conservação e informação nutricional conforme legislação vigente. Deverá ser transportado em veículos fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas 910°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. Prazo de validade: mínimo de 60 dias a partir da entrega. (1-1-46882)
4	120,00	LT	<b>LEITE INTEGRAL UHT</b> <b>LEITE INTEGRAL UHT:</b> Características Técnicas: Leite ultrapasteurizado (UHT), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Embalagem: longa vida (Tetra Pak) com 1000 ml. Registro no Ministério da Agricultura. Data de fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Marcas referência: Ninho, Batavo, Elegê ou similar. (1-1-46719)
5	24,00	GR	<b>OLEO DE SOJA</b> Óleo de soja refinado de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, acidez máxima 0,6mg KOH/g isento de gorduras trans. Embalagem em garrafa PET, original do fabricante de 900ml. (1-1-46718)
6	34,00	UND	<b>OVOS DE GALINHA (30 UNIDADES):</b> Características Técnicas: Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme Decreto Lei 3748 de 12/07/93, artigo 687. Isento de sujidades, de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais, condicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, resolução CIPOA 005 de 05/07/91. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 30 (trinta) ovos, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 15 dias do seu recebimento. (1-1-46726)

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 67/2020  
Data: 27/03/2020

Folha: 2/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	20,00	LT	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b></p> <p>Características Técnicas: obtido pela mistura de: cacau em pó solúvel, açúcar refinado, extrato de malte e/ou maltodextrina, podendo conter sal, leite em pó e/ou soro de leite, vitaminas e minerais, além de outras substâncias alimentícias aprovadas que caracterizem o produto, às quais devem ser mencionadas. O produto deverá estar isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja, e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores.</p> <p>Embalagens: primária - rígida (lata), de 400g. A embalagem primária do produto deverá ser lata de folha de flandres membranizadas e gaseificadas, vedadas hermeticamente. Além da vedação hermética, a embalagem primária deverá possuir sobre-tampa de encaixe na borda da lata, de polietileno linear de média densidade, natural, atóxico, inodoro, próprio para entrar em contato direto com o alimento. A sobre-tampa não deverá apresentar rebarbas, sujidades, manchas ou falhas de injeção, e não poderá estar deformada por ação mecânica de forma que comprometa a vedação adequada da lata. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para 12 (doze) quilos. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Portaria n.º31 de 13/01/98, SVS/MS e Lei Federal no 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>Legislação: de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução RDC no 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Resolução no 387 de 05/08/99, ANVISA/MS, Resolução RDC no 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC no 360, de 23/12/03, ANVISA/MS e Resolução 12/78 da CNNPA.</p> <p>Marcas referência: Nescau, Nesquik, Chocolato ou similar. (1-1-46727)</p>
8	40,00	UND	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b></p> <p>Características Técnicas: procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, de qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café arábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Apresentar, por ocasião do pregão, no envelope da Proposta de Preços, laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, em original ou fotocópia autenticada, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao MAPA, comprovando os parâmetros constantes na RDC no 175 de 08/07/2003, ANVISA, Portaria no 157 de 24/11/2002, INMETRO, Resolução - RDC no 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC no 12 de 02/01/2001, ANVISA. Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico - químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 105°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C.</p> <p>Apresentar, ainda, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no Ministério da Saúde e atender a Portaria no 451, de 19 de setembro de 1997, do Ministério da Saúde que institui Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados e Resolução - RDC no 360, de 23 de dezembro de 2003, Portaria MS no 1.428, de 26/11/93, Estabelece o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade para Produtos na Área de Alimentos.</p> <p>Embalagens: Além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo "tijolo" (PET/Al ***/ PE ou PET impressão / PET metalizado - alta barreira / PE), de 500g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Marcas de qualidade já reconhecida pelo CBMSC: Melitta, Pilão, Três Corações, Guidalli, Caboclo ou Bom Jesus. (1-1-46721)</p>

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 67/2020  
Data: 27/03/2020**

Folha: 3/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
9	96,00	KG	CARNE BOVINA DE COXÃO MOLE CORTADO EM BIFES Características Técnicas: congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99. Data de fabricação de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega. (1-1-46750)
10	64,00	KG	Sobrecoxa de Frango. Características Técnicas: Corte de frango in-natura provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem (eliminação de toda gordura aderida e pele) durante o processamento. Os cortes de frango deverão ser isentos de tecidos inferiores como (aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Deve apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. E deve conter no máximo 2,0% de soro na embalagem. Deverá estar de acordo com a RDC nº 13 de 02 de janeiro de 2001. embalagem primária: Polietileno atóxica, transparente e termossoldada. Pacotes com, no máximo, 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. data de fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega. (1-1-46883)
11	28,00	UND	PRESUNTO SUINO COZIDO E FATIADO Características Técnicas: resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de 150g a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS. Prazo de validade: mínimo de 30 dias do seu recebimento. (1-1-46752)
12	24,00	CXA	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA (CAIXA COM 12 UNIDADES, TOTAL DE 672GR). (1-1-46757)
13	60,00	PC	ERVA MATE Erva Mate para chimarrão embalado em pacotes de 1 kg. (1-1-46716)
14	40,00	CXA	CAIXA DE FÓSFORO Palitos longos cx com 240 unidades. (1-1-46756)
15	60,00	PCT	BISCOITO DOCE Biscoito doce sabor leite, pacotes com 400g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria. (1-1-46728)
16	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO: Mistura pronta para bolo, sabores variados. Pacote 400 a 450g. Composição Básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes e Agrobacterium tumefaciens), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato de sódio e alumínio e fosfato monocálcico), aromatizante e conservante propionato de cálcio. (1-1-46713)

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

### **Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 67/2020  
Data: 27/03/2020**

Folha: 4/4

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o processo licitatório de gêneros alimentícios estava marcado para acontecer no dia 20/03/2020 e foi suspenso para o futuro de acordo com as diretrizes do Decreto nº 068/2020; Considerando que atualmente o CBMSC - Xanxerê não está recebendo cotas de alimentação do estado e não possui nenhum processo desse tipo vigente no âmbito municipal; Ainda que o serviço de urgência e emergência é de caráter essencial, não podendo parar frente a atual crise, verifica-se a necessidade de aquisição imediata de alimentação para que o serviço operacional de Bombeiro Militares e Comunitários seja mantido. A sede da 1ª Cia BM do 14º BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, possui um efetivo de 34 militares, 8 bombeiros civis profissionais e 70 bombeiros comunitários ativos, no administrativo e em escala de revezamento de 24 horas; Foi realizado a cotação em três empresas do ramo, com a pretensão de aferir os preços praticados no mercado e emrealizar a compra pelo menor valor de forma justa; Considerando, ainda, a atual situação do país, devido ao COVID-19 (coronavírus), foi decretado situação de emergência no estado de Santa Catarina.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

POR TER APRESENTADO O MENOR VALOR CONFORME OS 03 ORCAMENTOS EM ANEXO, E POR ESTAR COM TODAS AS CERTIDOES NEGATIVAS VÁLIDAS.

Xanxerê, 27 de Março de 2020

-----  
ENIOIVAN MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

27/03/2020

## **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 27 de Março de 2020

-----  
ENIOIVAN MARQUES PREF. MUNIC EXERCICIO

**Valor da Despesa:** 9.169,12 (nove mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos)

**Pagamento.....:** Conforme Decreto nº 022/2020